



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 388 de 06 de setembro de 2017.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que o dia 07 de setembro de 2017 (quinta-feira) é feriado nacional da Independência e acompanhando o Decreto nº 5.675/2017 do Poder Executivo, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro (sexta-feira) em virtude da 16ª FESTA DO CARRO DE BOI, 12º FESTIVAL DA SANFONA E VIOLA E 3º FESTIVAL DA BROINHA que se realizará nos dias 06, 07, 08 e 09 de setembro de 2017 .


Resolve:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** no dia **08/09/2017** (sexta-feira), por ocasião dos festejos municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 06 de setembro de 2017.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES